

MINISTÉRIO DA GUERRA
DIRETORIA DE SAÚDE DO EXÉRCITO
FARMÁCIA CENTRAL DO EXÉRCITO

43

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, de acordo com a Circular D-C-cinco/quarenta e oito da Direção Geral da Fazenda Nacional de dezessete de março de mil novecentos e quarenta e oito, que das filhas de vecimentos arquivadas nesta Farmácia, relativas a extranumeraria-diarista VIRGINIA MARIA NIEMEYER PORTO-CARRERO, consta o seguinte: EM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS:- Janeiro: Admissão: A Quinze, de acordo com a publicação feita em Boletim Interno numero Um, da mesma data, foi admitida nesta Farmácia, como extranumeraria-diarista, conforme despacho de vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, do Exmo. Senhor Ministro da Guerra e autorização exarada no ofício numero vinte e três de vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, desta Farmácia. Trabalhou dezesseis dias. Fevereiro: Trabalhou vinte e nove dias. Março: Trabalhou trinta e um dias. Abril: Trabalhou trinta dias. Maio: Trabalhou trinta e um dias. Junho: Trabalhou trinta dias. Julho: A Oito, foi publico no Boletim Interno desta Farmácia, numero cento e trinta, que passou a perceber suas diárias pela Verba Orçamentarias, a partir de primeiro do corrente mês, de acordo com o despacho exarado na esposição do Departamento Administrativo do Serviço Publico-Numero oitocentos e oitenta e três, de vinte e um de junho de mil novecentos e quarenta e três do Exmo. Senhor Presidente da Republica. Trabalhou trinta dias. Agosto: Trabalhou trinta e um dias. Setembro: A Primeiro, foi dispensada das funções de extranumeraria-diarista, a pedido, conforme fez publico o Boletim Interno numero cento e setente e seis. Período total, trabalhou seis meses e vinte e cinco dias. Foram cumpridos o artigo noventa e seis do Decreto-Lei numero setecentos e vinte e oito de outubro de mil novecentos e trinta e nove e Circular já mencionada. E, por nada mais constar, eu ELPIDIO MOURA, Oficial Administrativo Classe "J" Secretario da Farmácia Central do Exército, mandei passar a presente Certidão que dato e assino.

passar a
de 19

A.B.
15.º OF. DE NOTAS
TABELLÃO INTERINO
ARMANDO RAMOS

SUBSTITUTO
SYLVIA RAMOS
Escrivente Autorizada
JOSE MARIA SALZAR
CAMARA,
ANTONIO VIDAL CAMPANTE
Av. Paulista, 261
Sala de 1º andar

Reconhecimento de firma
Ricardo Eloy da Cunha

7m, 16 d.

J-16 d
F-29 d
M. 31 d¹
A 30 d²
~~A~~ 30 d
J 30 d
T 31 d
A 30 d
~~T~~ 31 d²

MINISTERIO DE GUERRA

DIRETORIA DE SAÚDE DO EXERCÍCIO

HARMÁGUA CENTRAL DO EXERCITO

6 me 3/dias

CERTIDAO

Quotidiano Folha de Alteracão (Polidírica Central do
2º semestre 1957 - 23, 452Ex

Farmacia Central do Exercito. B.R.J.C.E.V.P. 03.02.003 an-